

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Instituto Priscila Zanette				CNPJ 12.439.273/0006-20
E-mail: institutopz.adm@gmail.com				
Endereço Rua Capinzal, nº 459 - Bairro América				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.204-120-	DDD Telefone (47) 3437-8571	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 13613-1	Banco Do Brasil	Agência 5214-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Silvia Frutuoso de Almeida				CPF 058.004.226-05
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 7.491-660 SESP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Nelson Gastardi, nº 1116- Bairro Ulysses Guimaraes, Joinville/SC				CEP 89.230-644

2 – Descrição

Título: Instituto Priscila Zanette	Período de Execução	
	Início: 01/07/2019	Término: 31/12/2019
Objeto: Conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 10 (dez) jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva. O Município de Joinville através de auxílio financeiro custeará parcialmente as despesas de custeios da instituição, visando garantir sua manutenção.		



Justificativa: O Instituto Priscila Zanette acredita que o serviço de acolhimento, prática direcionada à jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de autocuidado e autossustentabilidade, irá ofertar de forma qualificada, a proteção integral do público alvo, bem como promover a inclusão na vida comunitária e social, contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maiores independência e protagonismo no desenvolvimentos das atividades diárias.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio – Mensal - R\$	Valor Custeio - R\$
01	Manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Residência Inclusiva, em atividade no Município	61.023,70	366.142,22
	TOTAL		366.142,22

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição
01	Ofertar 10 vagas para atendimento de jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva.

5 - Despesas da Execução

Despesa s da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e/ou limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	61.023,70	366.142,22	01/07/2019	31/12/2019
	Total	61.023,70	366.142,22		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)



Concedente

Meta	19° Mês	20° Mês	21° Mês	22° Mês	23° Mês	24° Mês
01	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 10 de maio de 2019.

Proponente:



Silvia Frutuoso de Almeida.
Presidente

